DECRETO Nº 41/2026 DE, 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, **Núbia Lima Costa,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO que o Governo Federal criou a Lei nº 11.738/2008 que regulamenta o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica e ordena que o vencimento inicial das carreiras do magistério público da educação básica deve corresponder ao piso salarial profissional nacional;

CONSIDERANDO a Portaria MEC nº 82/2026 de 29 de janeiro de 2026, publicada em 30/01/2026, que divulga o valor do Piso Salarial Profissional Nacional - PSPN do magistério público da educação básica para o exercício de 2026;

CONSIDERANDO o Art.50º da Lei Municipal Nº 240, de 12 de dezembro de 2022 - PCCREB;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido aos profissionais do Magistério Púbico Municipal o reajuste no percentual de 5,40% "de cinco vírgula quarenta por cento".

Art. 2º - Fica concedido aos servidores do grupo Técnico Administrativo Educacional e os de Apoio Administrativo Educacionais o reajuste no percentual de 6,79% "de seis vírgula setenta e nove por cento".

Art. 3º - Este Decreto visa única e exclusivamente fazer a adequação da legislação municipal, e entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1 janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA LIMA

Prefeita de Amajari-RR